



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°. 327 DE 01º DE NOVEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Nomear, a partir desta data, o Servidor Públíco Municipal, Srº, **LUÍS CARLOS MARTINS**, Bilheteiro, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessor Financeiro, de acordo com a Lei Complementar nº 59/2015, que terá como atribuições assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processos de arrecadação e fiscalização; controlar os trabalhos de análise e conciliação das contas bancárias, conferindo saldo, aplicações, localizando e verificando possíveis erros para assegurar a correção das operações financeiras; proceder à análise econômica – financeira do município juntamente com o assessor de contabilidade; organizar relatórios sobre a situação econômica financeira da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres; assinar cheques com os gestores na ausência do tesoureiro e executar outras atribuições afins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de novembro de 2019.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino